

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº 25

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de **Contratação de Empresa para prestação de serviços de software e suporte em sistema de ponto eletrônico para o fundo municipal de saúde**, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº **Processo: 742/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: ICS CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 23.455.747/0001-30, situada a Rua Ipe Roxo 162 LJ 2B, Alphaville Graciosa, Pinhais-PR, CEP: 83327-0210.

Posse-GO, 01 de março de 2021.



Ana Paula Oliveira Rocha
Presidente